



CAPITALISMO NO BRASIL E A DINÂMICA DA “EXCLUSÃO”:
Apontamentos sobre a questão da terra e a inserção marginal no meio urbano.

Ramon Moreira¹

Denilson do Carmo Agostinho²

José Arlindo do Nascimento³

Sara Toledo⁴

Jaqueline Melo⁵

RESUMO: A compreensão do atual contexto brasileiro, dando ênfase ao contexto agrário/urbano, requer a leitura das transformações que acometem o Brasil, principalmente no século XIX, momento histórico em que o capitalismo dá seus primeiros passos no país. No Brasil, em decorrência do processo tardio de desenvolvimento do capitalismo, as cidades já surgem sob a lógica de mercado, apontando às estratégias de convencimento da “consciência geral” para que esta se alinhe a seus interesses – do Capital.

Palavras-chave: Urbanização, Sociabilidade burguesa, ressignificação, desenraizamento.

ABSTRACT: The current understanding of the Brazilian context, emphasizing the context agrarian / urban, requires reading the transformations affecting Brazil, mainly in the nineteenth century, the historical moment when capitalism takes his first steps in the country. In Brazil, due to the late process of capitalist development, cities have come under the logic of the market, pointing to strategies to convince the "general awareness" so that it aligns their interests - the Capital.

Key words: Urbanization, Sociability bourgeois, reframing, uprooting

¹ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. E-mail: ramoncativeiro@yahoo.com.br

² Estudante de Graduação. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. E-mail: deni.agostinho@gmail.com

³ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. E-mail: josearlindon@yahoo.com.br

⁴ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.

⁵ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Historicamente a reconfiguração do espaço agrário/urbano, conforme direcionamentos determinados, aponta para as necessidades de reconfiguração de relações de produção específicas. Com o capitalismo, a emergente dinâmica de superestimação do valor de troca em detrimento do valor de uso chega ao meio agrário trazendo novo significado à propriedade e por consequência, à terra. Compreende-se a possibilidade de se produzir valor através da terra e não apenas sua posse, *per si*, configurar riqueza. A terra passa a ser compreendida como mercadoria, sendo passível das reconfigurações que se colocarão com as diversas etapas de desenvolvimento do capitalismo.

A compreensão do atual contexto brasileiro, dando ênfase ao contexto agrário/urbano, requer a leitura das transformações que acometem o Brasil, principalmente no século XIX, momento histórico em que o capitalismo dá seus primeiros passos no país.

Nesse sentido, devemos tomar em conta processos de grande relevância e que, segundo IANNI apontam para a “formalização do mercado de força de trabalho” (2004, p. 12) indicando o “processo de ruptura entre o trabalhador e os meios de produção” (Op.cit.), o que contribuirá para a atual conjuntura das relações em torno da terra e das cidades.

Nesse breve estudo, procuraremos discorrer sobre as relações que possibilitaram as configurações atuais do espaço agrário e urbano, sem tampouco, nos ater em uma análise quantitativa e totalmente histórica desse processo.

2 O SÉCULO XIX E AS TRANSFORMAÇÕES DO CENÁRIO SÓCIO-POLÍTICO E ECONÔMICO DO BRASIL AGRÁRIO

No Brasil a escravidão negra tem seus primeiros registros a partir da segunda metade do século XVI, poucos anos após o “descobrimento” por navegantes portugueses. A introdução de contingentes de negros escravizados no Brasil possibilitou o desenvolvimento de importantes ciclos econômicos como o da cana-de-açúcar e posteriormente, o da mineração, que contribuíram imensamente para o desenvolvimento do capitalismo na Europa, alimentando assim relações comerciais emergentes como afirma Mintz:

A liberdade e a escravidão formam um antagonismo... não se trata da escravidão indireta, da escravidão do proletário; se trata da escravidão direta, da escravidão de negros no Suriname, no Brasil e nos estados da América do Norte. A escravidão direta é um pivô do nosso industrialismo atual, o mesmo que as máquinas, o crédito, etc. Sem a escravidão não haveria algodão, e sem algodão não haveria a indústria



moderna. É a escravidão que deu valor às colônias, são as colônias que criaram o comércio mundial, e o comércio mundial é a condição necessária da grande indústria mecanizada. Assim, antes do tráfico de negros, as colônias não davam ao mundo antigo mais que uns poucos produtos, e não mudaram visivelmente a face da terra. A escravidão é, portanto, uma categoria econômica de maior importância. (MINTZ, 1977 *IN* LUZ, 2000, p. 308).

Até metade do século XIX, a demanda por liberdade nas relações de produção ainda não se mostrava especificamente necessária ao desenvolvimento do capitalismo, uma das justificativas como afirma Ianni, era de que “[...] A coexistência entre a produção mercantil e a escravatura é eficaz enquanto a mercadoria não adquire, de modo pleno, a condição de categoria fundamental do sistema. [...]” (IANNI, 2004. p.14). Ao passo que as influências do capitalismo industrial se efetivam, as novas condições de sociabilidade daí emergentes tornam cada vez mais nítida a contradição entre o escravo e a mercadoria. No plano objetivo, a crescente racionalização das relações de produção possibilita se questionar o risco do investimento em escravos⁶, demonstrando a maior segurança no investimento em trabalhadores assalariados, em contraposição ao trabalho assalariado e daí a responsabilidade do trabalhador por seu sustento. Essas condições possibilitam ainda, atender à demanda de consumidores para o mercado interno, surgida do desenvolvimento de pequenos setores “emancipados” da produção latifundiária como um pequeno setor fabril, artesanal e a manufatura, não direcionados unicamente ao mercado externo como a grande produção agrícola, força motriz do mercado brasileiro.

O avanço da vida urbana contribui efetivamente para o surgimento de uma subjetividade que traz consigo grande influência dos paradigmas de sociabilidade moderno/burguês e que, passa a questionar uma série de relações, que se contrapõe ao campo, visto como generalização do arcaico devido à suas características, dentre elas a escravidão. Essa nova dinâmica que se põe desenvolvimento demandou posteriormente a extinção do escravismo quando, tais relações de produção passaram a representar um entrave à mercantilização de todas as esferas da vida social, principalmente do trabalho, fonte originária da mais-valia, por consequência, do lucro capitalista.

Acompanhando este movimento de reconfiguração das relações de produção no país, há ainda a reformulação das relações em torno da propriedade de terra, manifestada através da Lei de Terras. A lei 601 de 1850 sinaliza as fortes mudanças que se punham ao Brasil, guiadas pela crescente influência da lógica capitalista industrial que reconfigurava a estrutura econômica e social do país. O eixo desta lei, que provoca intensa mudança em

⁶ Dadas as oscilações possíveis da vida produtiva do mesmo como morte, invalidez – dados os severos castigos



relação à distribuição de terras, está no fato de que determinava que qualquer um poderia adquirir terras devolutas⁷ desde que pudesse pagar à coroa por tais terras, ou seja, a comercialização das terras passa a ser o meio de sua aquisição. Esta nova configuração da distribuição agrária demonstra nitidamente os interesses que se punham no direcionamento do país, garantindo a manutenção do poder das elites agrárias. Desta forma a lei de terras reconfigurou o espaço agrário brasileiro de modo que rompeu com uma série de práticas feudais em torno da terra e, tentou corrigir os erros cometidos pela administração do Brasil durante o período colonial e início da independência até sua promulgação e, dentro das possibilidades, promover a imigração a fim de substituir o trabalho escravo. A Lei de Terras de 1850 é de significativa importância no que se refere à ocupação da terra no Brasil, pois a partir dela a terra deixou de ser apenas um privilégio e passou a ser encarada como uma mercadoria capaz de gerar lucros, contribuindo para com a efetivação do capitalismo no país.

3 URBANIZAÇÃO E MARGINAÇÃO

3.1 Do campo à cidade

São as transformações do espaço agrário brasileiro, determinantes para a compreensão do desenvolvimento das cidades. Este é um processo que não pode ser delimitado como específico do Brasil, pois, é de certa forma, análogo à situação posta como os “*enclosures*” que, cercearam o acesso à terra levando o trabalhador a migrar para as cidades, movimento este bastante interessante ao Capital pois, hipertrofia a oferta de mão de obra tornando possível a desvalorização dessa força de trabalho e como consequência o aumento do potencial de acumulação como aponta Santos:

Para intensificar o processo produtivo, desde os últimos 60 anos, estimulou-se o movimento migratório, primeiramente Norte-Sul e, posteriormente, campo-cidade. Esse rápido percurso na história mostra que, em pouco mais de quatro décadas, o país deixa de ser rural para tornar-se, predominantemente, urbano, com índices sociais reveladores de uma enorme desigualdade social, numa combinação complexa cujos atributos constitutivos apresentam aspectos patrimonialistas, clientelistas e paternalistas (KOWARICK, *in*, SANTOS, 2012)

No Brasil, em decorrência do processo tardio de desenvolvimento do capitalismo, as cidades já surgem sob a lógica de mercado, onde, “[...] efetiva-se uma

⁷ péssimas condições de vida a que eram submetidos grande parte dos escravo; fugas, etc.
Terras devolutas eram aquelas pertencentes à coroa que não haviam sido cedidas por sesmarias ou, caso



modernização incompleta e excludente que alimenta a acumulação urbana, na produção de moradias, na implantação de obras públicas, na concessão de serviços, sob o predomínio de um Estado autoritário e corporativo.” (SANTOS, *et.al.* 2012, p. 301) caracterizando a formação urbana brasileira orientada pelo processo de modernização conservadora. Quando percebidas as inter-relações que se dão, entre a lógica majoritária na formação urbana brasileira e, seus antecedentes históricos é possível notar a alienação da função social da cidade posta inicialmente como “[...] um direito coletivo na construção de um sistema de proteção para viver dignamente, com acesso de todas e todos que nela habitam a tudo que a cidade possa oferecer para a reprodução da vida, no reconhecimento da vontade coletiva.” (Op. cit. p. 297) que, ao ser ressignificada pelo Capital, é subsumida à função social da propriedade capitalista, voltada à produção e reprodução deste.

A partir daí, percebemos que a geografia das cidades reproduz estruturas de *status* social, de poder e mando, sempre relacionadas as possibilidades de consumo e propriedade, apresentando nitidamente a

sociabilidade do capital alimentando desigualdades socioeconômicas, o adensamento das periferias urbanas e despovoamento das áreas centrais das cidades, reforçados pelo assalariamento precário, pela informalidade predominante nas relações de trabalho⁸ e pela autoconstrução de moradias, todos poderosos instrumentos de amortecimento dos conflitos sociais que, dificilmente preenchem os requisitos da democracia. (IAMAMOTO, 2010. p. 295)

Com a Constituição de 1988, o direito à cidade é contemplado sob a compreensão de que a função social da propriedade e da cidade devem orientar-se pela prevalência do interesse coletivo, sinalizando um importante avanço político no que se relaciona ao cumprimento desta função social, porém, a sociabilidade posta pelo sistema de metabolismo social do capital que, pouco tempo após a promulgação da Constituição Cidadã contará com a “ofensiva neoliberal”, que vem contrarrastear as tentativas de efetivação dos direitos previstos na Constituição, num processo nítido de ressignificação de todos os direcionamentos previstos na constituição voltados às garantias sociais.

3. 2 Exclusão, inclusão e a naturalização das contradições

Ao subordinar as mais diversas esferas da vida e funções sociais à sua lógica de

pertencessem a alguma sesmaria, não estivessem em cumprimento com as condições estabelecidas.

⁸ Atualmente nota-se a crescente fragmentação dos direitos trabalhistas, a formação de grandes contingentes de mão de obra sobrando dentre outras coisas, aliadas à uma proposta de empreendedorismo e mesmo, uma simbólica luta por autonomia ao se buscar “ser o seu próprio patrão”.



sociabilidade, o capital reduz e mesmo, elimina de maneira determinante, potencialidades humanas. Porém, enquanto sistema pautado na realização do mercado, o capitalismo apresenta estratégias de convencimento da “consciência geral” para que esta se alinhe a seus interesses. Estas relações, referentes à construção de uma consciência subsumida ao capital são o que Mèsársos chama de internalizações, condições que possibilitam a reprodução do capitalismo enquanto sistema fundante do metabolismo social.

Dentre estas estratégias notamos a apropriação do conceito de exclusão que, se remete aos indivíduos que se encontram à margem das condições necessárias para suprir suas necessidades básicas, Martins alerta para este processo ao afirmar que, “O discurso sobre a exclusão é basicamente produto de um equívoco, de uma fetichização, a fetichização conceitual da exclusão, a exclusão transformada numa palavra mágica que explicaria tudo” (1997, p. 27) fundamentado num “discurso competente” erigido sobre a necessidade de naturalização das contradições da sociedade burguesa visando a manutenção de seu *status quo* quando, transfigura uma série de processos de inserção residual às esferas de reprodução da vida social que ao serem submetidos à lógica do capitalismo direcionam-se à garantir internalizações necessárias ao controle ideo-político do Capital pois, excluir traz consigo, a possibilidade de incluir-se, e como afirma Freire:

Na verdade, porém, os marginalizados, que são os oprimidos, jamais estiveram *fora de*. Sempre estiveram *dentro de*. Dentro da estrutura que os transforma em “seres para o outro”. Sua solução, pois, não está em “integrar-se” em “incorporar-se” a esta estrutura que os oprime, mas em transformá-la, para que possam fazer-se “seres para si”. (1987: 34)

Nesse sentido incluir significa ter condições de atender a suas necessidades pelo consumo de mercadorias, fundamento do Capitalismo, configurando o chamado *self made man*. Porém, o desenvolvimento da sociedade moderna, que acompanha o movimento característico do capital de concentração e centralização, por isso, processos de exclusão⁹ vem se tornando modos de vida, e não mais, etapas transitórias. A consolidação de uma superpopulação sobrando reflete nitidamente este processo, “a sociedade moderna está criando uma grande massa de população sobrando, que tem pouca chance de ser de fato reincluída nos padrões atuais do desenvolvimento econômico” (MARTINS, 1997, p.33). Este processo sinaliza a conformação do que Martins chama de “duas humanidades”, apontando o afastamento cada vez maior entre a produção e o usufruto da riqueza

⁹ Compreendendo sempre a exclusão como transitória, dependente de uma série de determinações, da intervenção do Estado, etc.



produzida. O determinismo econômico leva a expressões da (auto) reprodução muitas vezes conflitantes à moral posta pela sociabilidade burguesa

As desigualdades sociais condensadas na pobreza afetam as condições materiais e subjetivas da vida, os vínculos sociais, as formas de pertencimento, a moralidade e dignidade dos sujeitos que passa a enfrentar a violência social, da qual aquelas desigualdades são portadoras. Ante os conflitos sociais que os sujeitos condensam em suas vidas – materializados nos resultantes da pobreza –, o inconformismo, o mal-estar, a revolta e a esperança são forças reivindicativas e, ao mesmo tempo, reivindicações corrosivas, porquanto expressam contradições do processo de reprodução do capital, que necessitam ser canalizadas para mecanismos sociais de representação. (IAMAMOTO, 2010; p. 287).

Compreendendo assim, um movimento de crescente imersão num processo de barbárie que, traz consigo as “*necessidades radicais*”, fundamento de reivindicações corrosivas quando se percebe que, o discurso oficial desvenda-se como uma crua hipocrisia do começo ao fim o que levará à uma busca irrestrita à condição de inserir-se:

O jovem pede a carteira; aponta a arma para a minha cabeça e pede a carteira. Pede, não. Ordena. Velha fórmula: a bolsa ou a vida. Leva o dinheiro. Com a grana compra um tênis de marca. Onde esta a fome nesse sentido de valor? Onde o clamor pelo reconhecimento? A arma é passaporte para a visibilidade e instrumento de autoafirmação ou é só atalho para o cofre? O medo é sentimento que fluidifica os canais da relação congelada, ainda que seja um mau sentimento, ou é apenas condição para que o atalho leve mesmo ao cofre? O que está em jogo é a relação ou a grana? O assalto, afinal de contas, é um ato utilitário, além de uma violação dos meus direitos e liberdades, ou é um gesto simbólico, num contexto afetivo condicionado pela desigualdade e por sucessivas rejeições? É matéria para a psicologia ou é caso de polícia? (ATHAYDE, 2005; p. 226).

Observando esta complexa teia de relações sociais impregnadas pela lógica mercantil, percebe-se que esta imersão em processos de barbárie pode criar condições de percepção das contradições que a condicionam, apontando a tal sistema de metabolismo social – do capital; e a partir destas “*necessidades radicais*” surgir o limiar de uma consciência coletiva que aponte para a superação efetiva destas condições, pois, a subsunção da subjetividade à lógica do ter, individualiza e, desconstrói aspirações coletivas.

4 PROCESSOS DE RESSIGNIFICAÇÃO: a alienação capitalista e as alternativas de incluir-se

Para garantir sua reprodução, o capitalismo entranha em todos os aspectos constitutivos da práxis¹⁰, demanda ir para além das determinações objetivas e aí, adquire

¹⁰ Resignifica a função social das diversas objetivações humanas, direcionando-as à atender sua lógica



instrumentos, determinações e mediações voltadas à subjetividade humana, acometendo-a através de uma resignificação subsumida à propriedade onde, a capacidade de ter, cada vez mais, passa a caracterizar as possibilidades de emancipação nesse sentido, ser livre é acumular coisas, caracterizando um processo de pertencimento específico pautado na mercantilização da vida, e, é por isso que o capitalismo não pode ser visto apenas como um modo de produção, senão que como um “sistema de metabolismo social”.

Acometida por este processo de resignificação posto pelo capital, a subjetividade humana volta-se à propriedade. Diante a esse processo de desenraizamento, que é “regra estruturante” em que “a sociedade capitalista desenraiza, exclui, para incluir, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras, segundo sua própria lógica.” (MARTINS, 1997; p. 32) e, é essa relação de construção de uma consciência submetida à lógica do ter que, abre precedentes para um outro processo de resignificação, aquele que encontra nas situações de miséria espaços para se realizar pois, “se baseiam em insuficiências e privações que se desdobram para fora do econômico. As pessoas pode ter dinheiro (e até muito dinheiro decorrente de atividades ilícitas), mas estão à margem. Cresce entre os pobres a consciência de que para eles não há justiça [...]” (MARTINS, 1997; p. 36). É daí que emana a reivindicação corrosiva, aquela que agride a quem o que é reivindicado, as alternativas marginais, a criminalidade, passam a se fundamentar nesse ponto, na necessidade de incluir-se no rol dos que podem consumir e ter.

5 CONCLUSÃO

É essa dinâmica “mimética” do capital, responsável pelo deslocamento do eixo das lutas dos trabalhadores, de uma pauta de superação deste modelo societário capitalista para a garantia de direitos enquanto meio de superação da desigualdade na sociedade capitalista.

Porém, “assim como a presa esta para o predador” - no complexo mundo da sobrevivência; “a desigualdade esta para o capitalismo”. Dessa forma a “conquista paulatina de direitos”, sejam políticos, sociais, se torna a lógica de superação do capitalismo, descartando as contradições que originam tanta desigualdade, devido ao capital e todo seu arcabouço de mediações buscarem desconstruir a “identidade revolucionária” da classe oprimida através de inúmeros processos de desenraizamento e resignificação.



REFERENCIAS

ATHAYDE, Celso. *et. ali. Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro, Objetiva; 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Questão Social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área jurisdicional**. IN SALES, M.A. *et. ali. Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 6ª ed.? Cortez, 2010.

IANNI, Otávio. **Raças E Classes Sociais No Brasil** – São Paulo: Brasiliense, 2004.

LUZ, Marco Aurélio de Oliveira. **Agadá: dinâmica da civilização africano-brasileira** –

2ªed. Salvador: EDUFBA, 2000.

MAESTRI, Mário. **A aldeia ausente: índios, caboclos, cativos, moradores e imigrantes na formação da classe camponesa brasileira**. IN STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda – 1960-1980**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARTINS, José de Souza; **Exclusão Social e a nova desigualdade**. 3. ed. São Paulo: Paulus, 1997.

SANTOS, M. S. dos. *et. ali. O cenário da política urbana brasileira e o Serviço Social: contribuições para o debate*. Revista Temporalis, ano 12, nº 24; p. 293-322. Brasília, 2012.

STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.